

PORTARIA Nº 130/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativas e atribuições legais, e na forma da Lei Municipal nº 1303/97, de 29.12.1997, alterada pela Lei 1.962/2012, de 24.07.2012,

RESOLVE:

Art.1º. – Ficam nomeados, os membros efetivos e suplentes, indicados pelas entidades e que passarão a compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Campina Verde, a saber:

I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elisângela Aparecida Costa Santos

Suplente: Isadora Maria Franco Lima

II-REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL (Estadual e/ou Municipal):

Titular: Kelly da Silva Borges

Suplente: Eliane Borges da Silva Costa

III-REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Pública ou Privada):

Titular: Marli Camargos Gonçalves

Suplente: Cecília Souza Lima

IV-REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE BAIROS:

Titular: Amanda Lucas Silva Soares

Suplente: Bruna Silva Borges

Titular: Aparecida Urzedo de Queiroz Pereira

Suplente: Raynara Morais Silva

V-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Marielle Nunes Barcelos

Suplente: Ana Paula Macedo Ribeiro

VI-REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Efetivo: Douglas Borges Macedo

Suplente: Amanda Lima Pimenta

VII-REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

Titular: Bráulio de Freitas Pereira

Suplente: Lucilene Sales Nunes Ferreira

Art. 2º. – O mandato dos membros do Conselho será de (02) dois anos, sendo permitida a recondução, por apenas uma vez por igual período.

Art. 3º. – Os referidos Conselheiros, terão a competência de atuar, em conformidade com o disposto nas normas legais, pertinentes ao assunto.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Campina Verde – MG, 18 de março de 2025.

**HELDER PAULO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

